

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°
21/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: Interface Comunicação e Sistemas, inscrita no CNPJ nº 29.030.221/0001-94, para contratação de empresa de programa de tratamento de registro de ponto em nuvem, licenciamento e cessão de uso do programa de tratamento de ponto para gestão de até 30 servidores ativos, para atender a câmara de goianinha/rn, incluindo implantação, treinamento e configuração, suporte técnico e atualização do programa de registro eletrônico de ponto., ancorado no artigo 75, II, da lei federal 14.133/21.

Goianinha/RN, 17 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha
Código Identificador: 44576250

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 18/09/2025. EDIÇÃO 104. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>